



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 204/2023

Objeto: Aquisição de peças para reposição na escavadeira hidráulica New Holland 145C, devido ter quebrado durante a prestação do serviço.

Fundamentação Legal: Art. 75, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#))

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor valor global.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da presente contratação é de R\$ 3962,40 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu na publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público municipal através de Dispensa de Licitação, conforme determina o Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021. Passados os 03 dias úteis de publicação do aviso, o município de Monte Alegre dos Campos não recebeu nenhuma proposta para realização dos serviços descritos no termo de referência.

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem à análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Contratação de empresa para aquisição de peças para reposição na escavadeira hidráulica New Holland 145C, devido ter quebrado durante a prestação do serviço, tudo isso em consonância ao Processo Administrativo 204/2023. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 17 de julho de 2023.

Ronise Bianchi Marques
Agente de Licitação